

Goiânia, 10 de JUNHO de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 9050/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

**DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>20734</b>	AGULHA P/ ANESTESIA 30G CURTA CAIXA C/ 100 UN	UNIDADE	<b>5</b>
<b>43884</b>	REVELADOR RAO X PARA 38 LTRS	UNIDADE	<b>3</b>
<b>38634</b>	SUGADOR PONTA FLEXIVEL DESCARTAVEL	UNIDADE	<b>160</b>
<b>47476</b>	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA 27G CX 100 UND	UNIDADE	<b>3</b>
<b>20736</b>	ALGODAO ROLETES PCT 100 UND	UNIDADE	<b>15</b>
<b>44513</b>	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	UNIDADE	<b>2</b>
<b>44206</b>	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	UNIDADE	<b>2</b>
<b>42931</b>	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M 60 G-M2	UNIDADE	<b>2</b>
<b>47483</b>	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND	UNIDADE	<b>2</b>
<b>38555</b>	CARBONO P/ OCLUSAO	UNIDADE	<b>5</b>
<b>47527</b>	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA ANATOMICAS CX C/ 100 UND	UNIDADE	<b>2</b>
<b>47543</b>	FITA MATRIZ DE POLIESTER PRE CORTADA PACOTE C/ 50 UND	UNIDADE	<b>3</b>

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael Tomaz dos Santos  
Assistente Administrativo  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade  
RAFAEL DOS SANTOS  
Assistente administrativo - Suprimentos